



Adira já à faturação eletrónica.

Nunca foi tão simples aderir à Faturação Eletrónica.
Deixe agora de receber faturas em papel.

Bem-vindo ao serviço de faturação eletrónica!

Para aderir à faturação eletrónica basta preencher os campos abaixo indicados e enviar este documento para o respetivo endereço eletrónico indicado no final deste formulário. Após adesão deixarão de ser enviadas as faturas por correio normal.

Todas as faturas serão enviadas para a caixa de correio eletrónico que indicar neste formulário ou comunicados à Linha de Atendimento.

Os campos abaixo são de preenchimento obrigatório.

Dados do Cliente:

N.º Contrato (ou outro código de identificação, caso exista ou deva ser considerado)

Nome do aderente

Número do Cliente ou Local de Entrega

NIPC/NIF

Telefone

E-mail ou email(s)

Confirmação de e-mail(s)

LI E ACEITO OS TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA FATURA ELETRÓNICA

Nota: O processo de adesão à Faturação Eletrónica só estará concluído após receber um contato telefónico para validação dos dados previamente preenchidos.

Atualize os processos da sua empresa de forma simples, rápida e sem custo!

Cumprimentos cheios de energia positiva,

CORe - Email: core.galpempresas@galpennergia.com Telefone: 808 280 280

Serviço de Atendimento a Clientes Galp Frota - Email: galpfrota@galpennergia.com Telefone: 707 508 408

Ilhas - Galp Madeira - Email: marasilva@galpennergia.com Telefone: 291 200 470 Fax: 291 200 479

Ilhas - Galp Açores - Email: galp.acores@galpennergia.com Telefone: 296 205 300; Fax: 296 209 401

TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO, ACESSO E UTILIZAÇÃO À FATURA ELETRÓNICA

PDF

A fatura eletrónica é um documento comercial semelhante à fatura convencional, mas reduzido a formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. A fatura eletrónica tem o mesmo valor que a fatura em papel, visto que contém as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, através da aposição de uma assinatura eletrónica avançada.

1. Adesão e aceitação

O CLIENTE poderá aderir à fatura eletrónica através das Linhas de Atendimento ou via mail, indicados no ponto 3.

Ao aderir à fatura eletrónica, o CLIENTE está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da mesma, considerando-se efetuada a adesão no momento da aceitação das “Condições de Acesso e Utilização da Fatura Eletrónica”.

2. Acesso e utilização

A disponibilização da fatura eletrónica é feita por acesso à caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE e/ou por meio de username e password (doravante “Códigos de Acesso”) de identificação e acesso do utilizador no portal GalpNet.

Os Códigos de Acesso, bem como o endereço da caixa de correio eletrónico, são pessoais, intransmissíveis e para uso exclusivo do CLIENTE.

Ao aderir à fatura eletrónica passará a receber a fatura em ficheiro eletrónico e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel.

O CLIENTE poderá a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica através das Linhas de Atendimento ou via mail infra, passando a receber, a partir da data identificada na resposta da GALP ao pedido, a fatura em papel.

O CLIENTE obriga-se a comunicar à GALP a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.

A GALP poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo CLIENTE.

Por CLIENTE entende-se o sujeito passivo – pessoa coletiva ou singular – ou alguém com poderes de representação, titular dos direitos necessários para aderir à fatura eletrónica.

O CLIENTE assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada. A falta de qualidade, de poderes ou outra qualidade a que o presente contrato ou a lei atribua efeitos jurídicos, será sancionada nos termos aplicáveis.

3. Contatos

CORe – Email: core.galpempresas@galpenergia.com Telefone: 808 280 280;
Serviço de Atendimento a Clientes Galp Frota – Email: galpfrota@galpenergia.com Telefone: 707 508 408
Ilhas - Galp Madeira – Email: marasilva@galpenergia.com Telefone: 291 200 470 Fax: 291 200 479
Ilhas – Galp Açores – Email: galp.acores@galpenergia.com Telefone: 296 205 300; Fax: 296 209 401